TRIBUNAL DE JUSTICA

COM
FOR
2ª V A
Rua 3

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 16/04/2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0023929-33.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Impugnação Ao Cumprimento de Sentença

Impugnante: Itaú Unibanco Sa

Impugnado: Tecelagem São Carlos Sa

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Este incidente foi julgado em conjunto com o de nº 1738/10 – 04, decisão confirmada pelo TJSP. Os ônus da sucumbência (fl. 41) já foram pagos à impugnante, conforme noticiou no incidente nº 1738/10 – 04. Extingo também este incidente nos termos do inciso I, do art. 794, do CPC.

P.R.I.C. e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 24 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.